

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 165/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0082/2023–SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P428451/2023**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 165/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 80/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de maio de 2022 e do Ato de Homologação nº 1356/2022 publicado no DOM de 05 de maio de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria determinada, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (COGEP - Sobreloja), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, por ordem de classificação, na data e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

### Saúde

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital Regulador do Certame nº165/2021, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA                     | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS   |
|-------------------------------|---------------|--|
| 1. ENFERMEIRO (SAMU)          | 30h           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diploma de graduação em Enfermagem.</li> <li>2. Inscrição no Conselho competente.</li> <li>3. Curso na área expedido por instituição credenciada.</li> <li>4. <b>Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.</b></li> </ol>   |
| 2.MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU) | 12x36h        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certificado de conclusão do ensino medio.</li> <li>2. <b>Carteira Nacional de Habilitacao - CNH, na categoria “D”, com validade, sem restrição e respeitadas as exigências apontadas no sub item 5.3.2 do Edital Regulador nº165/2021 (sem restrições que o impossibilitem de conduzir o veículo, sem o acúmulo do total de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) pontos em infrações de trânsito no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada situação prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 261, I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), e sem que lhe tenha sido aplicada a pena de suspensão do direito de dirigir).</b></li> <li>3. <b>Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros e/ou Suporte Básico de Vida com o mínimo de 60h/a (sessenta horas/aula) realizado por instituição credenciada</b></li> <li>4. <b>Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no minimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.</b></li> </ol> |

## Saúde

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
  - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
  - Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

| CATEGORIA                             | CLASSIF.   | HORÁRIO          | DATA       |
|---------------------------------------|------------|------------------|------------|
| ENFERMEIRO (SAMU) 30h                 | 78° ao 80° | 09:00h às 10:00h | 24/11/2023 |
| MOTORISTA SOCORRISTA<br>(SAMU) 12x36h | 55° ao 59° |                  |            |

- 3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- 4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 165/2021 de Abertura do Certame.
- 5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº165/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual o candidato foi aprovado.
9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**  
**em 17 de Novembro de 2023.**

**(Assinado por certificação digital)**  
**João Marcos Maia**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**  
**Galeno Taumaturgo Lopes**  
**Secretário Municipal da Saúde**



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### ANEXO ÚNICO

#### EDITAL Nº 0082/2023

##### ENFERMEIRO (SAMU) 30h

| ORD. | INSC.   | NOME                          | CLASSF. |
|------|---------|-------------------------------|---------|
| 1    | 9636697 | TALITA EMMANUELLY DE SOUZA    | 78º     |
| 2    | 9627981 | DEYZIANE DAMASCENO ARAUJO     | 79º     |
| 3    | 9635114 | TERSIA MARA MUNIZ CHAVES CRUZ | 80º     |

##### MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h

| ORD. | INSC.   | NOME                              | CLASSF. |
|------|---------|-----------------------------------|---------|
| 1    | 9627076 | MARCOS AURELIO SOUZA ARAUJO FILHO | 55º     |
| 2    | 9634651 | ALDERIVAN SALDANHA CAVALCANTE     | 56º     |
| 3    | 9628694 | LEANDRO PEREIRA                   | 57º     |
| 4    | 9627184 | TOMAS RUGGERI MAIA CORREIA        | 58º     |
| 5    | 9631930 | FRANCISCO RENALD ARAUJO DA SILVA  | 59º     |



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CAKDGPC9

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2821825 e código CAKDGPC9

**ASSINADO POR:**